

\underline{A} \underline{C} O \underline{R} \underline{D} $\widetilde{\underline{A}}$ \underline{O} \underline{N} \underline{O} \underline{S} 572

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 73/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Bodoquena, Maracaju e Rio Verde de MT.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente e acolhendo o parecer, deferir o registro dos Diretórios Municipais de Bodoquena, Maracaju e Rio Verde de Mato Grosso, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1988.

DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator

DR. ALCIDES DOS SANTO

Regional Eleitoral

Procurador